



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS**

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 8 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 613	ATLAS COPCO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 57.029.431/0001-06					
	48600.001048/2016 - 78	ATLAS COPCO VACUM VANE FLUID	ISO 68	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17381
	48600.001049/2016 - 12	ATLAS COPCO VACUUM VANE FLUID	ISO 100	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17381
	48600.001050/2016 - 47	ATLAS COPCO VACUUM FLUID BASIC	ISO 46	N.A	ÓLEO LUBRIFICANTE	17421
Nº 614	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 43.995.646/0001-69					
	48600.001278/2016 - 37	GEARMASTER SYN 320	ISO 320	DAVID BROWN S1.53.101. DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17422
	48600.001276/2016 - 48	GEARMASTER CLP 680	ISO 680	DIN 51517-3: CLP, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17420
	48600.001101/2016 - 31	GEARMASTER SYN 1000	ISO 1000	DAVID BROWN S1.53.101. DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17428
	48600.001103/2016 - 20	GEARMASTER SYN 460	ISO 460	DAVID BROWN S1.53.101. DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17425
	48600.001270/2016 - 71	RENOLIN CLP 150	ISO 150	DIN 51517 PART 3, AGMA 9005-E0-2, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17433
	48600.001274/2016 - 59	RENOLIN CLP 68	ISO 68	DIN 51517 PART 3, AGMA 9005-E02, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17429
	48600.001269/2016 - 46	RENOLIN CLP 220	ISO 220	DIN 51517 PART 3, AGMA 9005-E02, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17434
	48600.001277/2016 - 92	GEARMASTER SYN 220	ISO 220	DAVID BROWN S1.53.101. DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17423
	48600.001100/2016 - 96	GEARMASTER CLP 460	ISO 460	DIN 51517-3: CLP, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17419
	48600.001104/2016 - 74	GEARMASTER SYN 150	ISO 150	DAVID BROWN S1.53.101. DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17424
	48600.001102/2016 - 85	GEARMASTER SYN 680	ISO 680	DAVID BROWN S1.53.101. DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17426
	48600.001273/2016 - 12	RENOLIN CLP 320	ISO 320	DIN 51517 PART 3, AGMA 9005-E02, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17431
	48600.001268/2016 - 00	RENOLIN CLP 680	ISO 680	DIN 51517 PART 3, AGMA 9005-E02, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17435
	48600.001272/2016 - 60	RENOLIN CLP 100	ISO 100	DIN 51517 PARTE 3, AGMA 9005-E02, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17430
	48600.001271/2016 - 15	RENOLIN CLP 460	ISO 460	DIN 51517 PART 3, AGMA 9005-E02, SEB 181226	ÓLEO LUBRIFICANTE	17432

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 295, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.004762/2013-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0061-68, distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a construir o tanque n.º 112 nas instalações de armazenamento de combustíveis líquidos, localizadas na rua Cel. Roberto Soares Ferreira, s/n.º, Vila Bretas, Governador Valadares - MG. CEP: 35032-590.

A ampliação compreende o tanque listado na tabela a seguir, sendo a capacidade nominal de armazenamento de 1.510,00 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Capacidade (m³)	Classe	Observação
112	11,46	14,64	1.510,00	II	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 296, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 204 de 29 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003737/2016-06, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Rti Bless Trading Comércio de Derivados de Petróleo Eireli., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.776.151/0001-31, situada na Avenida Andrômeda, n.º 885, Sala 3601, Alphaville Empresarial - Barueri/SP - CEP 06473-000, autorizada a exercer a atividade de importação de QAV.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 297, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Portaria ANP nº 147, de 01 de outubro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003734/2016-64, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Rti Bless Trading Comércio de Derivados de Petróleo Eireli., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.776.151/0001-31, situada na Avenida Andrômeda, n.º 885, Sala 3601, Alphaville Empresarial - Barueri/SP - CEP 06473-000, autorizada a exercer a atividade de importação de petróleo.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício das atividades de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 298, DE 8 DE JUNHO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando o disposto na Portaria ANP nº 203, de 29/12/1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.005824/2016-90, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa RTI Bless Trading Comércio de Derivados de Petróleo Eireli., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.776.151/0001-31, situada na Avenida Andrômeda, n.º 885 - Sala 3601 - Bairro Alphaville Empresarial - Barueri/SP - CEP 06473-000, autorizada a exercer a atividade de importação de GLP.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de Importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 299, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 312, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.005821/2016-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Trust - Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.426.908/0001-00, situada na Rua César Augusto Dalcoquio, n.º 4255, Galpão B, Salseiros - Itajaí/SC - CEP 88311-500, autorizada a exercer a atividade de Importação de Solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 300, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta dos processos ANP nº 48610.004912/2016-74, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/0015-88, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de GLP, a granel e envasado, localizadas na Avenida Fabor, 1100 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ - CEP 25225-030.

As instalações compreendem os vasos de pressão listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 1.823,34 m³.

VASO N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRI-MENTO (m)	CAPACIDADE (m³)
01	2,75	20,70	116,98
02	2,75	20,67	117,17
03	2,75	20,68	116,79
04	2,75	20,63	116,87
05	2,76	20,72	117,57
06	2,75	20,68	117,21
07	2,62	20,38	104,69
08	2,62	20,39	104,74
09	2,60	19,98	103,71
10	2,60	19,89	103,37
11	2,75	20,72	117,33
12	2,75	20,73	117,36
13	2,77	20,70	118,92
14	2,75	20,70	117,33
15	2,75	20,63	116,66
16	2,75	20,56	116,64

Art. 2º A NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.980.064/015-88, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 8 de junho de 2016

Nº 609 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, ao POSTO ESCADENSE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.797.708/0006-18, conforme Processo Judicial nº 0802473-17.2016.4.0568300.

Nº 610 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao AUTO POSTO EXTRA PETRO LTDA., CNPJ nº 12.464.726/0001-64, tendo em vista o restabelecimento da eficácia da sua Inscrição Estadual.

Nº 611 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/BA0234483	ANTONIO TADEU MUTERLE & CIA LTDA	07.551.788/0011-45	LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA	48610.005294/2016-80
GLP/GO0234484	APARECIDA BENEDITA GONCALVES 22890181120	24.255.690/0001-98	GOIANIA	GO	48610.005729/2016-96
GLP/MG0234485	CLEBIANE GERALDA DE CAMPOS	24.726.264/0001-95	FELIXLANDIA	MG	48610.005545/2016-26
GLP/SP0234486	DEIR FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES 30682263842	22.919.566/0001-54	BIRIGUI	SP	48610.004762/2016-07
GLP/SP0234487	DEL COMERCIO DE GAS EIRELI - EPP	22.720.697/0001-08	GUARULHOS	SP	48610.005530/2016-68
GLP/SP0234488	DENILSON GONCALVES APARECIDO - ME	09.606.755/0001-09	OURINHOS	SP	48610.005598/2016-47
GLP/PR0234489	E D FAXINA - COMERCIO DE GAS GLP	23.835.070/0001-65	FRANCISCO ALVES	PR	48610.003055/2016-95
GLP/SC0234490	EDER ZILO DE SOUZA PRESTES - ME	24.628.275/0001-32	TRES BARRAS	SC	48610.005575/2016-32
GLP/SC0234491	EDNEIA PAULI BESEN ME	24.285.506/0001-52	TIUCAS	SC	48610.004252/2016-21
GLP/PE0234492	ELENITA MARIA DA SILVA SOUZA 04086326400	13.899.724/0001-60	ABREU E LIMA	PE	48610.001921/2016-11
GLP/GO0234493	ELISANGELA GONCALVES SILVA	20.944.396/0001-32	TURVELANDIA	GO	48610.007028/2015-19
GLP/MT0234494	IVALDO SANTANA DE MIRANDA 46098607168	17.242.429/0001-98	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT	48610.005290/2016-00
GLP/AP0234495	F. J. MACHADO DE OLIVEIRA - ME	05.975.254/0002-20	MACAPA	AP	48610.005536/2016-35
GLP/GO0234496	FUJI SINAI DE Q.M. MATSUURA - ME	20.891.135/0001-00	GOIANIA	GO	48610.010733/2015-95
GLP/MS0234497	FI GAS LTDA	17.931.196/0002-11	CAMPO GRANDE	MS	48610.005583/2016-89
GLP/SP0234498	G A MARCILIANO - ME	24.216.635/0001-99	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.004279/2016-14
GLP/SC0234499	GABRIEL VOLNEI PAIVA DO NASCIMENTO 02455679098	14.105.135/0001-26	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	48610.005678/2016-01
GLP/BA0234500	GILVANDO DIAS DOS SANTOS 02078555525	24.404.957/0001-61	LAURO DE FREITAS	BA	48610.005683/2016-13
GLP/MA0234501	GINALDO SANTOS DA CUNHA COM. ME	22.708.539/0003-02	VITORINO FREIRE	MA	48610.003234/2016-22
GLP/MS0234502	GS DOS SANTOS EIRELI - ME	24.184.563/0001-45	IVINHEMA	MS	48610.005573/2016-43
GLP/PE0234503	HELENA MARIA C DO AMARAL GAS ME	22.209.227/0001-84	PRIMAVERA	PE	48610.003665/2016-99
GLP/RS0234504	ISABEL OLIVEIRA CASTRO - ME	15.121.607/0001-05	GRAMADO XAVIER	RS	48610.005747/2016-78
GLP/SC0234505	IVAN CARLOS SELHORST & CIA LTDA	04.184.696/0001-04	RIO DO SUL	SC	48610.005580/2016-45
GLP/BA0234506	JESSICA COSTA DE JESUS - ME	23.614.214/0001-53	BARRA DO CHOCA	BA	48610.005586/2016-12
GLP/MG0234507	JOSÉ PIRES LOPES - ME	04.882.818/0002-17	UBERABA	MG	48610.005571/2016-54
GLP/RN0234508	JOSEILTON PEREIRA DE LIMA 06365196431	23.498.081/0001-05	CAMPO REDONDO	RN	48610.005295/2016-24
GLP/SP0234509	L R DE SOUZA BEBIDA ME	07.513.251/0001-19	PINDAMONHANGABA	SP	48610.004426/2016-56
GLP/SP0234510	LILIANE MIGUEL DE MENDONÇA 070514775843	22.840.693/0001-63	FERNANDOPOLIS	SP	48610.005596/2016-58
GLP/GO0234511	LUAN MAGNO DA SILVA - ME	19.905.163/0001-41	PALMEIRAS DE GOIAS	GO	48610.005745/2016-89
GLP/SP0234512	LUCYMARA R FERNANDES DOS SANTOS EIRELI - ME	18.816.721/0001-30	LORENA	SP	48610.005235/2016-10
GLP/ES0234513	M. OLIVEIRA BR GÁS E AGUA - ME	24.613.860/0001-69	SAO MATEUS	ES	48610.005542/2016-92
GLP/MG0234514	MARIA APARECIDA DA SILVA 05666747851	23.522.116/0001-96	VARGINHA	MG	48610.005288/2016-22
GLP/SP0234515	MAURILIO ABDALLA ME	24.190.990/0001-36	ARACATUBA	SP	48610.004455/2016-18
GLP/BA0234516	M.G. DE OLIVEIRA SANTOS SILVA - ME	05.598.820/0002-21	BOA NOVA	BA	48610.005570/2016-18
GLP/PA0234517	NET & JAC DISTRIBUIDOR DE GAS LTDA - EPP	24.595.578/0001-04	BREU BRANCO	PA	48610.005572/2016-07
GLP/GO0234518	NILTON VILARIN DA SILVA 01482666146	23.212.149/0001-30	ANAPOLIS	GO	48610.004658/2016-12
GLP/PA0234519	NUNES E MILHOMEM COMERCIO LTDA - ME	23.572.164/0001-99	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PA	48610.005588/2016-10
GLP/SP0234520	PETROGÁS COMERCIO E TRANSPORTE DE GLP - ME	23.862.510/0001-73	CARAPICUIBA	SP	48610.005756/2016-69
GLP/MS0234521	SAN MARTIN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.597.542/0001-47	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	48610.004759/2016-85
GLP/SC0234522	SERGIO PNEUS LTDA - ME	10.273.145/0001-10	POUSO REDONDO	SC	48610.005578/2016-76
GLP/ES0234523	SIMONE MARIA DA SILVA 06064741708	22.280.344/0001-34	SERRA	ES	48610.005537/2016-80
GLP/RS0234524	SINDOVALDO PEREIRA DA SILVA 91604494115	24.139.729/0001-01	COLORADO	RS	48610.005581/2016-90
GLP/RJ0234525	SUPERCAMPOS COMERCIAL LTDA - ME	00.597.904/0001-46	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	48610.005599/2016-91
GLP/RN0234526	T P DISTRIBUIDOR DE GAS E BEBIDA EIRELI ME	22.922.708/0001-32	AREZ	RN	48610.003772/2016-17
GLP/MT0234527	TATIANE DA ROCHA BARBOZA 03177854190	11.935.983/0001-74	NOVA OLIMPIA	MT	48610.005676/2016-11
GLP/SP0234528	TATIANE NAIARA MATURO SILVA	21.664.161/0001-50	MATAO	SP	48610.005737/2016-32
GLP/MG0234529	THIAGO GONTIJO LOPES 10261779605	23.785.681/0001-46	DIVINOPOLIS	MG	48610.005546/2016-71
GLP/PA0234530	VALERIA REIS DE CASTRO BRAGA	24.247.482/0001-47	MARABA	PA	48610.005587/2016-67
GLP/PE0234531	VALMIRA MARIA DO NASCIMENTO 06085912463	23.548.724/0001-70	BELEM DE MARIA	PE	48610.003992/2016-41
GLP/MG0234532	VALQUIR ANTONIO DE SALES	24.012.034/0001-64	SAO JOAO DEL REI	MG	48610.005543/2016-37
GLP/GO0234533	ZDG COMERCIO DE GAS LTDA - ME	23.589.486/0001-40	GOIANIA	GO	48610.005534/2016-46

Nº 612 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/CE0175765	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0015-22	BARRO	CE	48610.005764/2016-13
PR/MA0174995	B.P.T. PESSOA & CIA LTDA	22.131.483/0001-04	TUNTUM	MA	48610.002970/2016-63
PR/PR0175085	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S. A.	79.964.177/0018-06	GUAIRACA	PR	48610.003323/2016-79
PR/SP0170407	GRAN SÃO MATEUS POSTO E SERVIÇOS LTDA	21.892.200/0001-76	SAO PAULO	SP	48610.004812/2015-67
PR/RN0175740	OCEAN POSTO EIRELI	23.276.893/0001-06	NATAL	RN	48610.005591/2016-25
PR/MS0132402	POSTO CAMPEÃO LTDA	16.481.487/0001-01	JARAGUARI	MS	48610.001438/2013-86
PR/GO0175766	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PAIS & FILHOS LTDA - ME	23.072.932/0001-45	VARJAO	GO	48610.005749/2016-67
PR/RN0175287	POSTO SAO PEDRO IV - EIRELI	21.255.702/0001-96	CEARA-MIRIM	RN	48610.003759/2016-68
PR/MA0114644	R N DA SILVA BARBOSA - COMBUSTÍVEL	08.288.293/0002-47	CENTRO DO GUILHERME	MA	48610.006312/2012-17
PR/GO0174700	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	20.415.295/0028-94	URUACU	GO	48610.002167/2016-29

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES